

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000413/2015-11, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1652640	Tássia de Souza Cavalcanti	Setor Psicossocial e Saúde	1º/11/2015


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano